



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

LEI N.º 613/2017

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, constante no PPA para o Exercício 2017.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 97.500,00 para o Programa n.º 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, para garantir recursos necessários visando concluir o Convenio 835445/2016 MAPA, que tem como objeto adquirir Implementos Agrícolas para atender a comunidade rural do Município, gerando incentivo ao Produtor Rural, neste Município, no PPA Exercício 2017.

Art. 2º Fica alterado o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, constante na LDO para o Exercício 2017.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 97.500,00 para o Programa n.º 0020 – APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL, para garantir recursos necessários visando concluir o Convenio 835445/2016 MAPA, que tem como objeto adquirir Implementos Agrícolas para atender a comunidade rural do Município, gerando incentivo ao Produtor Rural, neste Município, na LDO Exercício 2017.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**